



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS  
CAMPUS POUSO ALEGRE

**EDITAL 011/2018**  
**SELEÇÃO DE BOLSISTAS E VOLUNTÁRIOS DE PROJETO DE EXTENSÃO**

**O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS CAMPUS POUSO ALEGRE, TORNA PÚBLICO O PRESENTE EDITAL PARA ABERTURA DE INSCRIÇÕES, VISANDO À SELEÇÃO DE CANDIDATOS À FUNÇÃO DE INSTRUTOR DE APOIO TÉCNICO E INICIAÇÃO AO EXTENSIONISMO.**

**1. DO OBJETIVO**

Selecionar 6 (seis) bolsistas e 6 (seis) voluntários para atuar no projeto **INICIAÇÃO ESPORTIVA COMO PRÁTICA DE LAZER E EDUCAÇÃO NO IFSULDEMINAS: O ESPORTE DA ESCOLA**, no suporte das seguintes atividades desportivas: basquete, handebol, futsal, voleibol, xadrez, atletismo e tênis e mesa.

**2. DAS BOLSAS**

- 6 Bolsas de Iniciação à Extensão no valor de R\$ 100,00 mensais, referentes ao período de maio a dezembro de 2018.
- 6 Voluntários de Iniciação à Extensão.

**3. DO PÚBLICO-ALVO**

- Iniciação à Extensão: Alunos regularmente matriculados nos cursos integrados ao Ensino Médio, subsequente, e Ensino Superior do IFSULDEMINAS – Campus Pouso Alegre.

**4. DAS INSCRIÇÕES**

As inscrições serão realizadas por meio de envio de e-mail manifestando o interesse de participação, com o assunto PROJETO FORÇA DA IDADE para o endereço [marcos.so@ifsuldeminas.edu.br](mailto:marcos.so@ifsuldeminas.edu.br), contendo no corpo do e-mail, os seguintes dados e documentos:

- Nome completo
- Curso e turma
- RG e CPF
- Curriculum vitae (pdf)
- Histórico escolar (pdf)

As inscrições serão admitidas até às 23h59min do dia **04 de maio de 2018**.

**5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

**5.1 Pré-requisitos**

- Disponibilidade de carga horária, em acordo com a Coordenação Responsável pelo projetos.
- Ser aluno regularmente matriculados no IFSULDEMINAS, Campus Pouso Alegre.
- Ter disponibilidade de execução das atividades propostas em Plano de Trabalho, em acordo com a Coordenação Responsável pelo projeto;
- Ter iniciativa, interesse, comprometimento, capacidade de falar em público.
- Não ter sido reprovado, ou aprovado pelo conselho de classe.
- Para se candidatar à bolsa nos projetos contemplados nesse edital o(a) aluno(a) do IFSULDEMINAS deverá apresentar, obrigatoriamente, declaração do NIPE (ou setor equivalente) de seu campus atestando que, nos últimos 12 meses não desistiu, sem justificativa, de bolsa de outro projeto. A declaração deverá constar ainda que o(a) aluno(a) cumpriu todas as obrigações desse(s) outro(s) projeto(s) do(s) qual(is) foi bolsista.

**5.2 Critérios de Seleção**

- Entrevista

**5.3 Entrevistas**

Serão realizadas no dia **09 de maio, a partir das 16:10 horas, sala 10 do prédio principal, no IFSULDEMINAS - Campus Pouso Alegre**. Nela serão avaliados os pontos destacados no currículo e o conhecimento/interesse do candidato no projeto em questão.

### 5.3 Resultado da Seleção

O resultado será divulgado no dia 11 de maio de 2018.

### 6 . DAS RESPONSABILIDADES

- 6.1 Participar na elaboração de documentos do projeto (ficha de inscrição, anamnese e outros).
- 6.2 Auxiliar e acompanhar as práticas desportivas
- 6.3 Gerenciar e organizar aspectos relacionados às modalidades esportivas.
- 6.4 Divulgar o projeto para comunidade interna e externa.
- 6.5 Participar da jornada científica e na elaboração dos relatórios.

### 7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1 A inscrição nesta seleção implica, desde logo, a tácita aceitação das responsabilidades estabelecidas neste edital e demais documentos que o integram, não podendo o aluno alegar o seu desconhecimento.
- 7.2 Caso o bolsista não cumprir com as responsabilidades estabelecidas neste edital e demais documentos que o integram, a bolsa poderá ser suspensa, podendo ser transferida para um voluntário, seguindo a ordem da classificação.
- 7.3 A carga horária dos envolvidos no projeto de extensão, poderão ser usadas para fins de estágio.
- 7.4 Quaisquer alterações das disposições ora estabelecidas serão comunicadas por meio de edital de retificação, a ser divulgado no site do IFSULDEMINAS – Campus Pouso Alegre, vindo tal documento a constituir parte integrante deste edital.
- 7.5 Os casos omissos serão decididos pela coordenadora deste projeto de extensão.

Pouso Alegre-MG, 24 de abril de 2018.

**Marcos Roberto So**  
**Coordenador do Projeto de Extensão**  
**INICIAÇÃO ESPORTIVA COMO PRÁTICA DE LAZER E EDUCAÇÃO NO IFSULDEMINAS: O ESPORTE**  
**DA ESCOLA**

  
**Marcelo Carvalho Bottazzini**  
Mat. Siape: 1796641 - Port. 925/2012  
Diretor-Geral Pró-Tempore  
IFSULDEMINAS – Campus Pouso Alegre